



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 056, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Revoga portaria de nº 30, de 10 de janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos e no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 86, incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal e do inciso II do artigo 13 da Lei Municipal nº 315 de 28 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José da Varginha e nos termos da Lei Municipal nº 705 de 15 de agosto de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a portaria de nº 30, de 10 de janeiro de 2025 que nomeou o Sr. Adriano Flavio Tiago Campos, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Operações do DEMAÉ.

Art. 2º – Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 17 de março de 2025.

SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito Interino de São José da Varginha/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br